

---

**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE LÁBREA**

---

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 012 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025**

**PORTARIA Nº 012 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025**

**O Diretor Presidente do LÁBREA PREV**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30, da Lei Orgânica do Município de Lábrea e pelo art. 75 da Lei Municipal nº 274/2005, de 08 de novembro de 2005, a qual dispõe sobre a Reorganização do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Lábrea e dá outras providências,

**CONSIDERANDO** o teor do Processo nº. 008/2025 – do Sistema de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lábrea – **LÁBREA PREV**, que trata da aposentadoria do Senhor **MANOEL BATISTA DE SOUZA**.

**RESOLVE**

**Art. 1º - CONCEDER** Aposentadoria Compulsória ao senhor **MANOEL BATISTA DE SOUZA - MAT. 906-1**, CPF nº 144.315.802-04, PASEP nº 10269995150 e Cédula de Identidade nº 240445 SSP/AM, ocupante do cargo de **VIGIA B**, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Lábrea, a partir de 01/02/2025.

**Art. 2º** - Este Benefício está fundamentado no Art. 6º da EC 41/03, c/c com o Art. 20 da Lei Municipal nº 274/2005 - Comum Provento Proporcional ao Tempo Contribuição - Sem Paridade – Média das 80% maiores Remunerações, ficando estabelecido o valor **R\$ 1.746,90** (Mil e setecentos e quarenta e seis reais e noventa centavos), com a seguinte composição de vencimentos:

<b>APURAÇÃO DOS PROVENTOS</b>	<b>Valor</b>
REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO	R\$ 2.277,00
MÉDIA DAS 80% MAIORES REMUNERAÇÕES	R\$ 2.326,17
<b>VALOR DOS PROVENTOS</b>	<b>R\$ 1.746,90</b>

**Art. 3º** - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2025.

Lábrea, 28 de fevereiro de 2025.

**GERCIVALDO LIMA ALVES**

Diretor Presidente

**Publicado por:**

José Hélio Camurça

**Código Identificador: OLSGXIAIK**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 20/03/2025 - Nº 3822. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>